



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 006/2021 – SECIN.

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E
COMERCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.^a **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 66.582.784/0001-11, situada na AV. Geraldo Globbo, nº 278, Bairro Boa Vista, Americana/SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, brasileiro, sócio/diretor, RG nº. 07.101.399-4, CPF sob o nº. 092.764.978-03, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 988/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2021 até 04 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor, com o valor de R\$ 93.574,96 (noventa e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIN	2011	3.3.90.40	00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de fevereiro de 2021.


MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETARIA
CONTRATADA

PAULO EDUARDO
ONUCHIC:09276497803

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
ONUCHIC:09276497803
Dados: 2021.03.12 12:25:41 -03'00'

MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Rep.p/ Paulo Eduardo Onuchic
CONTRATANTE





TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 006/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 021/2020 – Data de Assinatura: 03/02/2021.